



PUBLICAÇÕES

LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Contrato Administrativo nº 024/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: RAISSA CRISTINA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 090.909.806-95. Objeto: Serviço de Projeto arquitetônico para reestruturação do Predio do CEAC. Processo Administrativo nº 030/2018; Dispensa de Licitação nº 023/2018. Dotação Orçamentária: 01.01.02; funcional programática: 01 031 0104 6 036; categoria econômica: 33.90.36 ; ficha 12. Valor global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) Data de assinatura: 12/03/2018, vigência 31/12/2018.

EDITAL

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2018

PROCESSO Nº0072/2018

O Município de Machado/MG torna público, para conhecimento dos interessados, com base no inciso II art. do 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 2.797/2018, que pretende celebrar parceria, com Lar Fabiano de Cristo.

Informa-se que o valor previsto para a realização do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do inciso VI § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.797/2018.

Demais informações, na Secretaria Municipal de Governo, de segunda a sexta feira, das 12h às 17h.

Machado, 13 de março de 2018. Luiz Carlos de Magalhães Junior Secretário Municipal de Governo

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2018

PROCESSO Nº0073/2018

O Município de Machado/MG torna público, para conhecimento dos interessados, com base no inciso II art. do 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 2.797/2018, que pretende celebrar parceria, com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE-MG.

Informa-se que o valor previsto para a realização do objeto é de R\$ 52.719,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezenove reais), nos termos do inciso VI § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.797/2018.

Demais informações, na Secretaria Municipal de Governo, de segunda a sexta feira, das 12h às 17h.

Machado, 13 de março de 2018. Luiz Carlos de Magalhães Junior Secretário Municipal de Governo

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 020/2018

PROCESSO Nº0074/2018

O Município de Machado/MG torna público, para conhecimento dos interessados, com base no inciso II art. do 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 2.797/2018, que pretende celebrar parceria, com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE-MG.

Informa-se que o valor previsto para a realização do objeto é de R\$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil, duzentos reais), nos termos do inciso VI § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.797/2018.

Demais informações, na Secretaria Municipal de Governo, de segunda a sexta feira, das 12h às 17h.

Machado, 13 de março de 2018. Luiz Carlos de Magalhães Junior Secretário Municipal de Governo

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2018

PROCESSO Nº0075/2018

O Município de Machado/MG torna público, para conhecimento dos interessados, com base no inciso II art. do 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 2.797/2018, que pretende celebrar parceria, com Associação Resgatando Vidas.

Informa-se que o valor previsto para a realização do objeto é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do inciso VI § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.797/2018.

Demais informações, na Secretaria Municipal de Governo, de segunda a sexta feira, das 12h às 17h.

Machado, 13 de março de 2018. Luiz Carlos de Magalhães Junior Secretário Municipal de Governo

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2018

PROCESSO Nº 0076/2018

O Município de Machado/MG torna público, para conhecimento dos interessados, com base no inciso II art. do 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 2.797/2018, que pretende celebrar parceria, com Lar São Vicente.

Informa-se que o valor previsto para a realização do objeto é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nos termos do inciso VI § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.797/2018.

Demais informações, na Secretaria Municipal de Governo, de segunda a sexta feira, das 12h às 17h.

Machado, 13 de março de 2018. Luiz Carlos de Magalhães Junior Secretário Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA Nº 078 DE 07 DE

MARÇO DE 2018

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa os membros da respectiva Comissão Processante, adota medidas para assegurar a ampla defesa e revoga Portaria.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 138 da Lei Municipal nº 1.280/2000, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – para apuração de possível infração disciplinar, prevista no art. 129, inciso V da referida Lei, cometida pelo servidor D. C. S, portador da matrícula nº 6294.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Processante os servidores: Tatiane Santos Ferreira Teodoro Ramos (matrícula nº 4884); Keyla Santos Rodrigues (matrícula nº 4522), e Matilde Tavares Dias (matrícula nº 1660), nos termos do art. 147 da Lei Municipal nº 1.280/2000, que deverão eleger, conforme determinado pelo art. 149 do referido diploma legal, o presidente, o secretário e o membro.

Art. 3º A comissão nomeada deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º A comissão tem poderes amplos, gerais e irrestritos para adotar as providências e proceder às diligências necessárias para a elucidação dos fatos, emitindo ampla defesa, observando-se os dispositivos legais.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 07 de março de 2018

Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia Banca Examinadora para realização de Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, item V, da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 19, § 2º, da Lei Complementar nº 81 de 03 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Banca Examinadora, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realização de Processo Seletivo – Edital nº 03/2018, para contratação temporária de Médico Cardiologista, com registro da especialidade no CRM e Médico Ginecologista Obstetra, com re-

gistro da especialidade no CRM, Secretaria Municipal de Saúde: Banca examinadora das provas de títulos:

Ana Caroline Carvalho Gonçalves da Silva;

Maria Claudia Robin Nannetti Caixeta;

oão Gualberto Lacerda Filho.

Suplente:

Júlio César de Melo de Souza.

Art. 2º A Banca Examinadora, ora constituída, poderá baixar instruções especiais sobre a realização do processo seletivo, respeitando as disposições legais em vigor, tomando as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 07 de março de 2018.

Julbert Ferre de Moraes

Prefeito Municipal **PORTARIA Nº 080 DE 09 DE MARÇO DE 2018**

Concede progressão horizontal às servidoras que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012:

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para as servidoras abaixo relacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOME: Silvana Alves Ferreira Todeskato

REFERÊNCIA: IX

NÍVEL: D

CARGO: Agente de Administração

MATRÍCULA:1338

NOME: Ceila Maria Alves Freire

REFERÊNCIA: XII

NÍVEL: E

CARGO: Agente de Administração

MATRÍCULA:477

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 09 de março de 2018

Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de Membro da Comissão de Desportos, nomeada pela Portaria nº 438, de 31 de julho de 2017, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, o seguinte membro da Comissão de Desportos, nomeada pela Portaria nº 438, de 31 de julho de 2017, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte:

Alerison Campos D'Andrea – matrícula nº 1500.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 12 de março de 2018.

Município de Machado, 12 de março de 2018

Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 017/2018

Em 13 de março de 2018.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado, **CONSIDERANDO:**

- O pedido de Progressão Vertical apresentado pela servidora Monike Faustino Laudino, por meio do Protocolo nº 103/2018, através de

Declaração de Conclusão do Curso de Especialização lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene de Segurança do Trabalho junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.504 de 11/03/2003, conceder Progressão Vertical na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo a servidora abaixo. A Progressão mencionada fica condicionada a entrega de certificado no prazo de 90 dias. Não ocorrendo a entrega no prazo estipulado, fica revertida a progressão, com desconto de valor eventualmente pago a maior.

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ESGOTO

NOME: MONIKE FAUSTINO LAUDINO

CARGO: OPERADORA ETA/ETE

REFERÊNCIA: C-0

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 13 de março de 2018. (A) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE

PUBLICAÇÕES

ERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO-MG Extrato de Contrato Administrativo nº 006/2018

Processo Licitatório PRC nº 013/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2018

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG

Contratada: Qualin Serviços Ltda - EPP

Objeto: Análise físico-química e bacteriológica de amostras de água tratada para consumo humano; de acordo com a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde ou outra que venha a substituí-la; Análise físico-química e bacteriológica de amostras de água bruta de acordo com a Resolução nº 357/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA ou outra que venha a substituí-la; Análise de efluente da ETE, de acordo com a Resolução nº 357/2005 e nº 430/2011 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA ou outras que venham substituí-las.

Valor Total Estimado: R\$ 22.290,00 (Vinte e dois mil, duzentos e noventa reais).

Vigência: 07/03/2018 a 06/03/2019.

Dotações Orçamentárias: 03 01 17 512 0019 4.003 3390 39 / 03 01 17 512 0019 4.004 3390 39

Data de Assinatura: 07/03/2018.

Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

ATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com vistas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Licitatório PRC nº 020/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2018, para contratação da empresa Wânia Beatriz Gonçalves Todescato - ME, CNPJ 13.406.712/0001-57, com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 65.062,65 (sessenta e cinco mil, sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para: Prestação de serviços de reparo e reconstrução de túmulos e outros elementos danificados com a queda de reservatório de água do SAAE no Cemitério da

Saudade em Machado/MG, sob o regime de Empreitada Global, abrangendo todos os encargos necessários para reconstituição do local ao estado anterior ao

acidente. Machado/MG, 12 de março de 2018. (a) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE.

MUNICÍPIO DE MACHADO SERVIÇO AUTÔNOMO AGUA E ESGOTO MACHADO Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3104

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO 6 (incisos I e II , alíneas a e b , art . 52 - L . C . 101 / 00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SERVIÇO AUTÔNOMO AGUA E ESGOTO MACHADO Período: Janeiro / Fevereiro - 2018

Valores em R\$1,00

RECEITAS	Previsão Anual		1º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.299.010,00	1.189.041,70	1.299.010,00	1.189.041,70	8.310.958,30
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.100,00	16.100,00	2.380,00	6.689,70	2.380,00	6.689,70	9.410,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	9.424.715,00	9.424.715,00	1.288.330,00	1.166.527,11	1.288.330,00	1.166.527,11	8.258.187,89
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	59.185,00	59.185,00	8.300,00	15.824,89	8.300,00	15.824,89	43.360,11
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento Da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEB (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra - orçamentárias (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B + C + D)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.299.010,00	1.189.041,70	1.299.010,00	1.189.041,70	8.310.958,30

DESPESAS	Dotação Anual		1º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	7.979.800,00	8.173.100,00	2.762.815,30	839.746,10	2.762.815,30	839.746,10	5.410.284,70
Pessoal e Encargos	4.462.300,00	4.462.300,00	605.756,32	605.756,32	605.756,32	605.756,32	3.856.543,68
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros / Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.517.500,00	3.710.800,00	2.157.058,98	233.989,78	2.157.058,98	233.989,78	1.553.741,02
DESPESAS DE CAPITAL (F)	1.520.200,00	1.326.900,00	89.532,38	19.539,50	89.532,38	19.539,50	1.237.367,62
Investimentos	1.520.200,00	1.326.900,00	89.532,38	19.539,50	89.532,38	19.539,50	1.237.367,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intra - orçamentárias (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	9.500.000,00	9.500.000,00	2.852.347,68	859.285,60	2.852.347,68	859.285,60	6.647.652,32

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS		
Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS

DESCRIÇÃO	1º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	329.756,10	0,00	329.756,10	0,00
Receita Realizada - Despesa Empenhada	0,00	1.663.305,98	0,00	1.663.305,98

CARGO	NOME	CRC
Contador		
Controle Interno		

TEM LÂMPADA QUEIMADA NA SUA RUA?

0800 032 1539
Para solicitar serviços de manutenção, ligue



EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2017/2020 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado
Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro
CEP: 37750-000
Machado - MG
(35) 3295-8700

Ano 19 | Número 548 | Segunda-feira, 19 de Março de 2018
Periodicidade: Semanal

Prefeito Municipal

Julbert Ferre de Moraes

Jornalista Responsável: Renata Mitidieri (MTb: 10105/MG-JP)

E-mail: comunicacao@machado.mg.gov.br

www.machado.mg.gov.br

www.facebook.com/municipiodemachado

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.